
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAMPO
MAGRO RESOLUÇÃO Nº 04/2025

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI em Reunião Ordinária nº 03/2025, realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, a Ata de Reunião Ordinária 02/2025 do CMDI, sem ressalvas;

Art. 2º - CIÊNCIA na descentralização das reuniões dos conselhos, sendo deliberado a realização das reuniões do Conselho Municipal do Idoso na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rod. Gumercindo Boza, 20767, Centro, Campo Magro;

Art. 3º - CIÊNCIA no Material Orientador, Regulamento da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa tendo como tema: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”;

Art. 4º - APROVAR a composição da comissão organizadora da Conferência Municipal, com indicação das conselheiras: Maria Aparecida Garcia, Carla Cristina da Silva Galindo Medeiros, Cláudia de Fátima Dalazuana e Elisabete de Fátima Pianaro Chiarello;

Art. 5º - APROVAR para a comissão organizadora a indicação da presidente Paula Cristina Santos Clazer Chaves, na condição de apoio;

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 13 de maio de 2025.

PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES

Presidente do CMDI

Publicado por:

Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques

Código Identificador:B7A08113

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/05/2025. Edição 3277

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>